TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2025.11.27.01.001 MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.27.01, PROCESSO ADM N° 2025.11.27.01-PE.

Contrato de fornecimento Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajueiro Da Praia/PI e a empresa **IA DISTRIBUIDORA LTDA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Base Legal: Lei 14.133/21.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, neste ato representado pela Secretária de Educação, senhora **Elivania Damasceno Hattori**, residente e domiciliada na cidade de Cajueiro da Praia/PI, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **IA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede no Logradouro Av Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Número 2857, Complemento Loja 01, CEP: 64.202-260, Bairro Sao Benedito, Município Parnaiba/PI, Endereço Eletrônico: iadistribuidora99@gmail.com, Telefone: (86) 8124-0725, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 46.690.109/0001-07, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, sra **Luane Rodrigues da Silva**, CPF – 066.683.273-03, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei n° 14.133/21, no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.27.01**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO CONTRATUAL

O presente procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.27.01** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência e demais anexos.

O presente contrato decorre do procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.27.01**, aplicando se todas as disposições contidas na Lei Federal N°. 14.133/21, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Contrato vincula-se ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.27.01**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento oriundos do objeto deste contrato, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente contrato tem sua vigência até o dia **27 DE FEVEREIRO DE 2027**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R$ 914.749,00 (novecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	LC 123/06	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AÇAFRÃO EM PCT DE 30 GR.	PCT	DONA CLARA	AMPLA	400	R$ 2,54	R$ 1.016,00
2.	AÇÚCAR CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	PINDORAMA	AMPLA	4000	R$ 5,17	R$ 20.680,00
3.	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS.	KG	ALHO BOM	AMPLA	150	R$ 18,88	R$ 2.832,00
4.	ALHO EM PASTA EM POTE DE 200 GRAMAS.	POTE	SABOR VERDE	AMPLA	150	R$ 4,44	R$ 666,00
5.	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 01, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	PAI JOAO	AMPLA	7500	R$ 4,84	R$ 36.300,00
6.	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 01, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	PRATO FINO	RESERVADA	2500	R$ 4,84	R$ 12.100,00
7.	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 450G, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	YOKI	AMPLA	250	R$ 9,08	R$ 2.270,00
8.	BEBIDA LÁCTEA, IOGURTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PIRACANJUBA	AMPLA	4000	R$ 8,17	R$ 32.680,00

9.	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 3X1, PACOTES DE 400G, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	FORTALEZA	AMPLA	3000	R$ 6,60	R$ 19.800,00
10.	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	FORTALEZA	AMPLA	3000	R$ 6,52	R$ 19.560,00
11.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, A VÁCUO, COM SELO DE PUREZ COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MASTERBOI	AMPLA	500	R$ 17,30	R$ 8.650,00
12.	CACAU EM PÓ – NATURAL 100%, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 0% AÇÚCAR, 0% GLÚTEN, 0% LÁCTEOS, 0% GORDURA TRASNS E 0% SOJA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G	PCT	MASTERBOI	AMPLA	250	R$ 27,73	R$ 6.932,50
13.	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 1 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS.	KG	MASTERBOI	AMPLA	1125	R$ 30,14	R$ 33.907,50
14.	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 1 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS.	KG	MASTERBOI	RESERVADA	375	R$ 30,14	R$ 11.302,50
15.	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA, DE SEGUNDA, SEM APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PLÁSTICA, DE 500G, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	MASTERBOI	AMPLA	1500	R$ 10,97	R$ 16.455,00
16.	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA, DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO MÚSCULO, PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM CEBO, CONGELADA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PLÁSTICA, DE 2 KG, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	MASTERBOI	AMPLA	1000	R$ 19,39	R$ 19.390,00

17.	CARNE TIPO FÍGADO BOVINO EM BIFE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FÍGADO BOVINO, DE ABATE RECENTE. COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 2 KG.	KG	SORA	AMPLA	500	R$ 19,04	R$ 9.520,00
18.	CARNE BOVINA: CONGELADA, CORTE TIPO BISTECA, LIVRE DE CARNE BOVINA: CONGELADA, CORTE TIPO BISTECA, BOA QUALIDADE, EMBALADA EM PLÁSTICO POLIETILENO CONTENDO 1 KG POR EMBALAGEM. DEVE CONSTAR A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, PESO E SIF.	kg	DONA CLARA	AMPLA	1125	R$ 30,50	R$ 34.312,50
19.	CARNE BOVINA: CONGELADA, CORTE TIPO BISTECA, LIVRE DE CARNE BOVINA: CONGELADA, CORTE TIPO BISTECA, BOA QUALIDADE, EMBALADA EM PLÁSTICO POLIETILENO CONTENDO 1 KG POR EMBALAGEM. DEVE CONSTAR A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, PESO E SIF.	kg	MASTERBOI	RESERVADA	375	R$ 30,50	R$ 11.437,50
20.	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, PACOTE COM 400 G.	PCT	MASTERBOI	AMPLA	250	R$ 7,01	R$ 1.752,50
21.	CONDIMENTO EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, PACOTE COM 100G, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MASTERBOI	AMPLA	500	R$ 3,07	R$ 1.535,00
22.	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, PACOTE COM 100G, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DONA CLARA	AMPLA	1000	R$ 2,63	R$ 2.630,00
23.	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PACK C/ 200G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	TRIANGULO	AMPLA	250	R$ 4,11	R$ 1.027,50
24.	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO SECA SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	AMAFIL	AMPLA	1000	R$ 5,10	R$ 5.100,00
25.	FÉCULA DE MANDIOCA, DO TIPO GOMA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (4) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	AMAFIL	AMPLA	500	R$ 6,64	R$ 3.320,00
26.	FEIJÃO CARIOQUINHA, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM	KG	KICALDO	AMPLA	2500	R$ 8,15	R$ 20.375,00

	VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
27.	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	VITAMILO	AMPLA	4000	R$ 2,71	R$ 10.840,00
28.	FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	URBANO	AMPLA	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00
29.	FRANGO - INTEIRO, CONGELADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	COPACOL	AMPLA	7500	R$ 12,99	R$ 97.425,00
30.	FRANGO - INTEIRO, CONGELADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	COPACOL	RESERVADA	2500	R$ 12,99	R$ 32.475,00
31.	FRANGO - TIPO PEITO, FILÉ, CONGELADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC OU SACO PLÁSTICO, INDIVIDUAIS, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	COPACOL	AMPLA	1875	R$ 17,59	R$ 32.981,25
32.	FRANGO - TIPO PEITO, FILÉ, CONGELADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC OU SACO PLÁSTICO, INDIVIDUAIS, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	COPACOL	RESERVADA	625	R$ 17,59	R$ 10.993,75
33.	FRANGO - TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC OU SACO PLÁSTICO, INDIVIDUAIS, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	KG	COPACOL	AMPLA	2500	R$ 13,45	R$ 33.625,00
34.	LEITE INTEGRAL EM PÓ, PACOTE DE 200G, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PIRACANJUBA	AMPLA	5625	R$ 6,65	R$ 37.406,25
35.	LEITE INTEGRAL EM PÓ, PACOTE DE 200G, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ITAMBE	RESERVADA	1875	R$ 6,65	R$ 12.468,75

36.	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DE CARNE NÃO-MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO.	KG	REZENDE	AMPLA	1875	R$ 23,00	R$ 43.125,00
37.	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DE CARNE NÃO-MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO.	KG	PERDIGAO	RESERVADA	625	R$ 23,00	R$ 14.375,00
38.	LINGUIÇA - SUÍNA TIPO TOSCANA, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, PESO MÉDIO 1 KG. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA- SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	AURORA	AMPLA	1500	R$ 21,96	R$ 32.940,00
39.	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA, PACOTE COM 500G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	FORTALEZA	AMPLA	4000	R$ 3,63	R$ 14.520,00
40.	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	DELICIA	AMPLA	500	R$ 6,38	R$ 3.190,00
41.	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	YOKI	AMPLA	500	R$ 6,94	R$ 3.470,00
42.	MILHO PARA MUGUNZÁ, PACOTE DE 500G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	COPACOL	AMPLA	500	R$ 4,96	R$ 2.480,00
43.	MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	SINHA	AMPLA	250	R$ 4,63	R$ 1.157,50
44.	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, PET DE 900ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE (12) DOZE MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	SOYA	AMPLA	1000	R$ 14,79	R$ 14.790,00
45.	OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO	CARTELA	GRANJA SÃO JOAO	AMPLA	1500	R$ 30,99	R$ 46.485,00

	EM EMBALAGEM APROPRIADA. RÓTULO CONTANTO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES.						
46.	OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. RÓTULO CONTANTO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES.	CARTELA	GRANJA SÃO JOAO	RESERVADA	500	R$ 30,99	R$ 15.495,00
47.	PÃO DE LEITE, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES OU DANOS DO MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES, COM VIGÊNCIA DE SETE (2) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PANCRISTAL	AMPLA	1500	R$ 8,47	R$ 12.705,00
48.	POLPA DE FRUTA ACEROLA EM PACOTE DE 1KG.	PCT	DO FRUTO	AMPLA	1875	R$ 16,27	R$ 30.506,25
49.	POLPA DE FRUTA ACEROLA EM PACOTE DE 1KG.	PCT	DO FRUTO	RESERVADA	625	R$ 16,27	R$ 10.168,75
50.	POLPA DE FRUTA GOIABA EM PACOTE DE 1KG.	PCT	DO FRUTO	AMPLA	2500	R$ 13,74	R$ 34.350,00
51.	PETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTES COM 400G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	VITARELA	AMPLA	250	R$ 5,51	R$ 1.377,50
52.	ROSQUINHAS, PACOTE COM 400G.	PCT	VITARELA	AMPLA	250	R$ 7,17	R$ 1.792,50
53.	SAL MARINHO, IODADO, EM PACOTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAL ESTRANHO.	KG	LEBRE	AMPLA	300	R$ 1,90	R$ 570,00
54.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDIONADA EM LATAS DE 125G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	COQUEIRO	AMPLA	1500	R$ 6,52	R$ 9.780,00
55.	TEMPERO COMPLETO, LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO. FRASCO DE 500ML, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	ARISCO	AMPLA	250	R$ 5,71	R$ 1.427,50
56.	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, INSENTA DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICOS, PARASITAS OU LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, RACHADURAS OU CORTES ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRASNPORTE.	KG	INATURA	AMPLA	250	R$ 8,46	R$ 2.115,00
57.	**EXTRATO DE TOMATE;** DE PRIMEIRA QUALIDADE, FEITO COM POLPA DE TOMATE PURO, SEM EXECESSO DE CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHÊ	SACHE	QUERO	AMPLA	500	R$ 6,49	R$ 3.245,00

	DE 300G, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA.						
58.	VINAGRE TEMPERADO, VÁRIOS SABORES, FRASCO DE 500ML, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	GOTA	AMPLA	150	R$ 5,12	R$ 768,00
59.	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	LINEA	AMPLA	50	R$ 7,90	R$ 395,00
60.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G	PCT	ITAMBE	AMPLA	50	R$ 22,75	R$ 1.137,50
61.	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	URBANO	AMPLA	50	R$ 9,18	R$ 459,00
62.	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	CAMIL	AMPLA	50	R$ 5,82	R$ 291,00
63.	AÇÚCAR MASCAVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	NATIVE	AMPLA	50	R$ 13,74	R$ 687,00
64.	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, 0% SÓDIO. SEM CONSERVANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	URBANO	AMPLA	50	R$ 8,84	R$ 442,00
65.	BISCOITO INTEGRAL, ISENTO DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 400G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	BAUDUCCO	AMPLA	50	R$ 7,97	R$ 398,50
66.	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ISENTO DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 100G, COM VIGÊNCIA DE QUATRO (4) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PAO DE QUEIJO DA TERRINHA	AMPLA	50	R$ 7,13	R$ 356,50
67.	IOGURTE, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 1L, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, COM VIGÊNCIA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	PIRACANJUBA	AMPLA	50	R$ 13,67	R$ 683,50
68.	IOGURTE DESNATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 1L, RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, COM VIGÊNCIA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	ITALAC	AMPLA	50	R$ 14,92	R$ 746,00

69.	LEITE DE SOJA, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ISENTA DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, CAIXA COM 1L, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	ADES	AMPLA	50	R$ 14,22	R$ 711,00
70.	LINHAÇA, DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE 12 (12) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	VITALIN	AMPLA	50	R$ 28,93	R$ 1.446,50
71.	PÃO DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	PULLMAN	AMPLA	50	R$ 12,42	R$ 621,00
72.	TORRADA, INTEGRAL, COM APROXIMADAMENTE 150 G COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM VIGÊNCIA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	BAUDUCCO	AMPLA	50	R$ 7,60	R$ 380,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos mesmos, depois da realização das aferições.
A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos serviços discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade,

proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.
Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

- Se os serviços não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;
- Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;
- Na falta de qualquer documento aqui exigido ou documentos com irregularidades, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Emprenho e/ou contrato será anulada pelo Município, fincando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente entregues e atestados;
O Município de Cajueiro da Praia/PI pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205
Dotação –
12.361.0009.2021.0000
12.361.0002.2019.0000
12.306.0009.2176.0000
FONTE DE RECURSO: 1.552; 1.500;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

A **CONTRATANTE** fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, através de servidor indicado pelo Município de Cajueiro da Praia/PI.

A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato.

Independentemente de os produtos terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

FISCAL DO CONTRATO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RIBEIRO – CPF: 044.594.XXX-XX

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será nos moldes do Art.140 da Lei 14.133/21.

O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pela prestação de serviço objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
Remover logo após o recebimento da comunicação escrita, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data do protocolo do recebimento, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência;
Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;
Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor (es) especialmente designado (s);
Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
Atestar a prestação dos serviços, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os serviços que não esteja (m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;
Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato em relação aos produtos especificado neste Termo de Referência;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos art. 137 Lei nº 14.133/21.
O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 14.133/21, art. 138 I, II, III.
Para a rescisão unilateral, a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21.

DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos art. 124, inciso I e art. 138, inciso I, II, III.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

DAS VEDAÇÕES

É vedado à **CONTRATADA**:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução do prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Aplicam-se ao presente contrato, os documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.27.01** e seus Anexos.
Proposta da Contratada.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 14.133/21, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Os casos de omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto art. 92, inciso XVI.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Elivania Damasceno Hattori **CONTRATANTE** Elivania Damasceno Hattori Secretária de Educação	LUANE RODRIGUES DA SILVA:06668327303 Assinado digitalmente por LUANE RODRIGUES DA SILVA:06668327303 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUANE RODRIGUES DA SILVA:06668327303 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.02.27 11:40:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0 **CONTRATADA** **IA DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ: 46.690.109/0001-07** **Luane Rodrigues da Silva** **CPF – 066.683.273-03.**
Testemunhas: Klailson do C. Freitas 049.531.703-93	João Pedro Pereira de Sousa 624.876.743-26